



Prefeitura Municipal de Iporã

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 040/94

De 07 de abril de 1994.

Ementa:- Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

SALVADOR CAETANO SILVA - Prefeito Municipal ' de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 5º da Lei Municipal nº.246/93,

DECRETA,

Art. 1º - Fica aberto na contabilidade geral' do Município de Iporã-Pr., um Crédito Adicional Suplementar no valor de CR\$.55.000.000,00 (cincoenta e cinco milhões de cruzeiros reais), destinado a atender as dotações adiante evidenciadas,

0300 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

0301 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

03.07.021.2.009

3.1.2.0.030 - Mat.de Consumo.....CR\$.1.500.000,00

3.1.2.0.031 - Outr.Serv.e Encarg....CR\$.4.000.000,00

0304 - DIVISÃO DE EXPEDIENTE E COMUNICAÇÃO

03.07.023.2.014

3.1.2.0.051 - Mat.de Consumo.....CR\$.1.000.000,00

3.1.3.2.052 - Outr.Serv.e Encarg....CR\$.2.500.000,00

0400 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

0401 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

03.08.030.2.017

3.1.3.2.063 - Outr.Serv.e Encarg....CR\$.1.500.000,00

0402 - DIVISÃO DE CONTABILIDADE

03.08.032.2.021

3.1.3.2.071 - Mat.de Consumo.....CR\$.1.000.000,00

0403 - DIVISÃO DE TESOUREARIA

03.08.030.2.022

3.1.2.0.075 - Mat.de Consumo.....CR\$.1.000.000,00

.....



Prefeitura Municipal de Iporá

ESTADO DO PARANÁ

Dec.nº.040/94 - fls. 02

0500	-	<u>DEPTO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS</u>	
0503	-	DIVISÃO DE SERV. RODOV.MUNICIPAL	
		16.88.534.2.026	
3.1.2.0.111	-	Mat.de Consumo.....	CR\$.15.000.000,00
0600	-	<u>DEPTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA</u>	
0601	-	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
		08.41.185.2.027	
3.1.2.0.124	-	Mat.de Consumo.....	CR\$..3.000.000,00
		08.45.216.2.030	
3.1.2.0.142	-	Mat.de Consumo.....	CR\$..1.500.000,00
		08.42.021.2.031	
3.1.3.2.131	-	Outr.Serv.e Enc.....	CR\$..1.000.000,00
		08.45.216.2.030	
3.1.3.2.144	-	Outr.Serv.e Enc.....	CR\$..1.000.000,00
0602	-	DIVISÃO DE ENSINO	
		08.47.239.2.034	
3.1.2.0.160	-	Mat.de Consumo.....	CR\$..3.000.000,00
3.1.3.2.161	-	Outr.Serv.e Encarg....	CR\$.10.000.000,00
0603	-	DIVISÃO DE ESPORTES E PROM.CULTURAIS	
		08.46.031.2.036	
3.1.3.2.167	-	Outr.Serv.e Encarg....	CR\$..1.000.000,00
0700	-	<u>DEPTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS</u>	
0702	-	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS	
		10.60.326.2.044	
3.1.3.2.207	-	Outr.Serv.e Encarg....	CR\$..1.000.000,00
		10.60.325.2.043	
3.1.2.0.202	-	Mat.de Consumo.....	CR\$..1.000.000,00
0800	-	<u>DEPTO DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL</u>	
0802	-	DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
		10.57.316.1.042	
3.1.2.0.222	-	Mat.de Consumo.....	CR\$..1.500.000,00
0804	-	DIVISÃO DO CENTRO SOCIAL URBANO	
		15.81.486.2.049	
3.1.2.0.238	-	Mat.de Consumo.....	CR\$..1.500.000,00
3.1.3.2.239	-	Outr.Serv.e Encarg....	CR\$..2.000.000,00
Total.....			<u>CR\$...55.000.000,00</u>

....



Prefeitura Municipal de Iporá

ESTADO DO PARANÁ

Dec.nº.40/94 - fls. 03

Art. 2º - Para atendimento ao encargo gerado ' pelo disposto no artigo anterior, serão utilizados recursos decorrentes do parcelamento parcial das seguintes dotações:

0500 - DEPTO DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

0502 - DIVISÃO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES

10.77.575.1.012

4.1.1.0.097 - Obras e Instal..... CR\$.25.000.000,00

11.62.346.1.010

4.1.1.0.095 - Obras e Instal.....CR\$.30.000.000,00

Total..... CR\$.55.000.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, aos sete dias de abril de um ' mil novecentos e noventa e quatro.

SALVADOR CAETANO SILVA

Prefeito Municipal